



GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLÉNTIM SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ROGÉRIO ANTÔNIO PENSO
SECRETARIA DE SAÚDE	RODRIGO FERREIRA
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO DA COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTRO INTERNO	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ORÇÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONÓPOLIS.MT.GOV.BR



LEI Nº 11.353, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo proceder a Locação de Imóvel para instalação da UMEI Professor Ivan Santos Arruda, por mediação da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, por mediação da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua das Codornas, Quadra nº 47, Lote nº 15, Bairro Parque Universitário, nesta cidade de Rondonópolis/MT, Matrícula do Imóvel nº. 114.692, de 28 de julho de 2.016, de propriedade da Sra. Edilene Galdino da Silva, inscrita no CPF/MF nº 613.288.804-78 e portadora do RG nº 2857345-5 SSP/MT.

Art. 2º A locação, disposta no art. 1º, será no valor mensal de R\$1.650,00 (Um mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme Laudo de Avaliação nº 07/2021 para locação, sendo atualizado anualmente pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, e reger-se-á pelo disposto no Contrato de Locação firmado entre as partes que passará a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º A referida Locação de Imóvel tem por objetivo viabilizar as instalações da UMEI Professor Ivan Santos Arruda, por mediação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária anual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de abril de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.917 de 07 de abril de 2021, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 28.319, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA EDUARDA NUNES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – PSF CAIC, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **05/04/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de abril de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.917 de 07 de abril de 2021, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 28.318, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora MARINETE RIBEIRO DA SILVA, que exerce o cargo Apoio Instrumental, Perfil: Agente de Vigilância - Apoio I – Matrícula nº 86134.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, afastamento por interesse particular – AIP, pelo prazo de 2 (dois) anos, sem remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23/04/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de abril de 2020;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.917 de 07 de abril de 2021, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 28.317, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES SILVA, que exerce o cargo Especialista em Saúde, Perfil: Enfermeiro – Matrícula nº 187100.2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, afastamento por interesse particular – AIP, pelo prazo de 2 (dois) anos, sem remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de abril de 2020;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.917 de 07 de abril de 2021, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 28.316, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDRESSA GOMES DA SILVA ROSSATO para exercer o cargo em comissão de Técnica em Enfermagem do Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Tabela Salarial SAM/4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/04/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de janeiro de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.917 de 07 de abril de 2021, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 28.315, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MICHELE NAIARA BRITO para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – PSF João de Barro, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **07/04/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de abril de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 11.354 - DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Estabelece que todos cultos religiosos de qualquer natureza realizados em seus respectivos templos, e fora deles, sejam considerados como atividades essenciais que devem ser mantidas em períodos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas, epidemias, pandemias ou catástrofes naturais em toda e qualquer decisão do Executivo municipal, comitê de crise e decretos publicados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS DECRETOU O PREFEITO NÃO SE MANIFESTOU e eu Vereador **RONALDO CÍCERO CARDOSO**, na qualidade de 1º Vice-Presidente, e nos termos do § 8º do Art. 59 da Lei Orgânica do Município, promulga os seguintes dispositivos da Lei:

Art. 1º Esta Lei Estabelece que todos cultos religiosos de qualquer natureza realizados em seus respectivos templos e fora deles sejam considerados como atividades essenciais que devem ser mantidos em períodos de crises ocasionados por moléstias contagiosas, epidemias, pandemias, calamidade pública ou catástrofes naturais em toda e qualquer decisão do Executivo municipal, comitê de crise e decretos publicados, sendo reconhecidos, nos termos da legislação vigente, como atividades essenciais, para efeitos de políticas públicas, em especial nos períodos de calamidade pública no Município de Rondonópolis, sendo vedada a determinação de fechamento total destas localidades.

Parágrafo único: Poderá ser realizada a limitação do número de pessoas presentes, de acordo com a gravidade da situação e desde que por decisão devidamente fundamentada da autoridade competente, devendo ser mantida a possibilidade de atendimento presencial, mantendo os cuidados necessários, sendo imprescindível a adoção das medidas de biossegurança recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 07 de abril de 2021; 105º da Fundação e 67º da Emancipação Política (Lei 3621).

Ronaldo Cícero Cardoso
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Cláudio Antônio de Carvalho
1º Secretário da Câmara Municipal

PL Nº 01/2021 – Ver. Cido Silva
Publicada no DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 143 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Claudia Regina Wandeveld**, Matrícula 163872, como Diretora Geral da Unidade de Pronto Atendimento – UPA e do Pronto Atendimento Infantil – PA Infantil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/04/2021.

Rondonópolis, 07 de abril de 2021.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 144 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Dr. **Fernando Augusto Borges de Oliveira**, Médico, Matrícula 189685, CRM/MT nº. 6262, como Diretor Técnico da Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Município de Rondonópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/04/2021.

Rondonópolis, 07 de abril de 2021.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 141 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RODRIGO FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Silvino Barbosa da Silva Filho**, CPF nº. 240.961.561-91, Matrícula nº 58823, Função: Apoio Instrumental, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes Contratos:

EMPRESA: BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 33.886.742/0001-15
CONTRATO Nº: 157/2021	VIGÊNCIA: 25/03/2021 À 25/06/2021
PROCESSO DE COMPRA: 436/2021	
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO	NUMERO: 22/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SEDATIVOS PARA ATENDER PACIENTES DE COVID-19.	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 29 de março de 2021.**

Rondonópolis, 07 de abril de 2021.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 145 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Caroline Marie da Silveira e Lima**, Matrícula: 1559014, como Diretora Geral do Hospital Municipal Antônio dos Santos Muniz (Retaguarda Covid-19), bem como do Hospital Municipal Cristyan Mary da Silveira e Lima.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/04/2021.

Rondonópolis, 07 de abril de 2021.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 146 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Médico Dr. **Edilson Luiz Marques**, CRM/MT nº. 4284, como Diretor Técnico do Hospital Municipal Antônio dos Santos Muniz (Retaguarda Covid-19).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/04/2021.

Rondonópolis, 07 de abril de 2021.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 142 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RODRIGO FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: **Caroline Marie da Silveira e Lima**, CPF: 693.817.391-53, Matrícula: 1559014, Função: Diretora Hospitalar, e **Nilson Alves dos Santos**, CPF nº. 318.243.151-04, Matrícula nº. 1559231, Função: Gerente do Departamento de Atenção à Saúde, que ficarão responsáveis pelo controle e execução dos seguintes contratos:

EMPRESA: TEC MED INSTALAÇÕES E MONTAGEM	CNPJ: 86.729.977/0001-60
CONTRATO Nº: 150/2021	VIGÊNCIA: 19/03/2021 Á 19/04/2021
PROCESSO DE COMPRA Nº: 351/2021	
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO	NÚMERO: 19/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE GASES MEDICINAIS PARA 10 (DEZ) LEITOS DE UTIS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO MUNIZ.	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2021.**

Rondonópolis, 07 de abril de 2021.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis



Ata de Abertura da **Tomada de Preço nº 19/2021**. Objeto: **“REFORMA DO PSF JARDIM CANAÃ, RUA ALBERTO CORRÊA, 406 – JARDIM IPANEMA, RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXO AO EDITAL”**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao sétimo dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, às quatorze horas e doze minutos, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 28.123 de 24 de fevereiro de 2021, para à apreciação do processo licitatório em epígrafe. As empresas **GUILHERME LUIZ AIMI – ME e B N PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI - ME**, enviaram os envelopes de habilitação e proposta. Na sequência, vieram participar da presente sessão as seguintes empresas: **X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI**, neste ato representada pela Sr^a Rayane Pereira Queiroz, portadora do RG 2716342-3 SSP/MT, **EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI**, neste ato representado pelo Sr. José Ivanildo de Sousa Damasceno, portador do RG 10138315 SESP/MT, as empresas presentes no ato do credenciamento comprovaram que são beneficiárias da Lei 123/2006, por meio de suas declarações e Certidão da Junta Comercial.

Após a assinatura nos fechos por todos os licitantes presentes, a comissão de licitação procedeu à abertura dos envelopes de habilitação jurídica.

O primeiro envelope a ser aberto será das empresas **GUILHERME LUIZ AIMI – ME e B N PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI - ME**, pois o mesmo enviou os envelopes de habilitação e proposta e a Comissão irá conferir se os mesmos são beneficiários da Lei 123/2006. Após conferência a Comissão constatou que a empresa **B N PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI - ME**, é beneficiária da Lei Complementar 123. E a empresa **GUILHERME LUIZ AIMI – ME**, **apresentou o item 5.7.1 sem assinatura do contador e de acordo com o item 5.8**. Caso a proponente não apresente, ou, apresente de forma incorreta a declaração do subitem 5.7.1, não inabilitará o licitante, mas a empresa perderá os benefícios da Lei 123-2006.

Após os vistos, a comissão de licitação franqueia a palavra as licitantes presentes para que querendo, apresente suas razões:

1º A empresa: X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, alega que a empresa **GUILHERME LUIZ AIMI – ME**, não apresentou o item 2 e 4 da Justificativa de Qualificação Econômica Financeira parte integrante do Projeto Básico e na Justificativa de Qualificação Técnica não apresentou o quantitativo de maior relevância tanto Operacional como Profissional no item pintura epóxi.

2º A empresa: EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI, não tem alegações. A comissão suspende o certame para análise dos documentos de habilitação.

A Comissão de Licitação analisará razões das licitantes.

Quanto as alegações realizada pela licitante **X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI**. Em face a licitante **GUILHERME LUIZ AIMI – ME**, quanto a não apresentação do item 2 e 4 da Justificativa de Qualificação Econômica Financeira, prospera, referente ao item da Justificativa de Qualificação Técnica não prospera, pois o mesmo apresentou item similar. Quanto a análise da Comissão referente a empresa **GUILHERME LUIZ AIMI – ME**, o mesmo deixou de apresentar o item 2.0 d) da Justificativa de Qualificação Técnica parte integrante do Projeto Básico, de acordo com item 6.3. do Edital.

De nossa análise a empresa **EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI**, apresentou cópia simples, descumprindo o item 6.2.1.1 do Edital, deixou de apresentar as declarações dos itens 6.2.1.6, 6.2.1.7e 6.2.1.8, deixou de apresentar o item 6.2.3.2.1 b).

De nossa análise a empresa **X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI**, cumpri-o todas as exigências editalíssimas.

De nossa análise a empresa **B N PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI - ME**, cumpri-o todas as exigências editalíssimas.

Temos que as empresas **X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI e B N PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI – ME**, encontram-se **HABILITADA**, para próxima fase do certame e as



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.917 de 07 de abril de 2021, Quarta-Feira.

empresas **GUILHERME LUIZ AIMI – ME e EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI**, encontram-se **INABILITADAS**, para próxima fase do certame.

Sendo assim a Comissão de Licitação abre prazo recursal após sua decisão de cinco dias úteis o mesmo se encerrando no dia 14 de abril de 2021. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 16:40.

Rondonópolis-MT, 07 de abril de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Rodrigo Castaldeli
Membro Técnico

Edilson Batista Da Macena Silva
Membro

Vilmar Andrade
Membro

X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI

EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI

II Ata da Tomada de Preço n.º 23/2021. Objeto: “REFORMA DO PSF LUZ D’YARA, RUA DOS ARTISTAS, 390, BAIRRO LUZ D’YARA RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXO AO EDITAL”, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao sétimo dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, às treze horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 28.123 de 24 de fevereiro de 2021, para à apreciação do processo licitatório em epígrafe.
De acordo com *Lei nº 9.784/99*, “*Art. 53*:

Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Ou seja, a Administração poderá tornar seu ato nulo, quando afronta a lei, quando foi produzido com alguma ilegalidade. Pode ser declarada pela própria Administração Pública, no exercício de sua autotutela.

Sendo assim como as planilhas que se encontravam do Projeto Básico estão divergentes das planilhas enviadas no CD, para disponibilização das planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro e outras.

A Comissão de Licitação declara o certame **FRACASSADO**, baseado na sua autotutela. Nova data de abertura será publicada nos meios de publicações utilizadas pela Administração. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 13:40.

Rondonópolis-MT, 07 de abril de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Rodrigo Castaldeli
Membro Técnico

Edilson Batista Da Macena Silva
Membro

Vilmar de Andrade
Membro

Adner Barbosa da Silva
Membro



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 21 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 154/2021, firmado com a empresa **SERIEMA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ROSINEIDE MARIA DE SOUZA**, CPF 828.459.211-87 e matrícula nº 153656, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 154/2021, celebrado entre a empresa **SERIEMA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP**, CNPJ sob nº **15.405.202/0001-90** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é, com prazo de vigência de 24/03/2021 a 24/03/2022.

Art. 2º - Designar a servidora **ROSANGELA DA SILVA MARIA SANTOS**, CPF 694.871.971-68 e matrícula nº 127175, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo para exercer a função de Fiscal de Contrato substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art 2º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 07 de abril de 2021.

Huani Maria Santos Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo
(Portaria Nº 26.716, de 04 De janeiro De 2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 23 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidores representante da Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documento (CSPAD). da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **Eliane Oliveira de Andrade** – matrícula nº 141798, e a servidora **Ledeane Rosa da Cruz Santos** – matrícula nº 129747, lotadas na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo para comporem a Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos (CSPAD) da referida Secretaria conforme a Lei nº 10.301, de 10 de junho de 2019 e publicado no Diário Oficial nº 4.46

Art 2º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 05 de março de 2021.

Huani Maria Santos Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo
(Portaria Nº 26.716, de 04 De janeiro De 2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 24 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 317/2020, firmado com a empresa **J. SODRE DOS SANTOS SILVA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Fabiana David Torres CPF 015.607.901-13 e matrícula nº 180467, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo para exercer a função de Fiscal de Ata a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ata nº 317/2020, celebrado entre a empresa J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA, CNPJ sob nº 03.349.265/0001-98 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é, com prazo de vigência de 29/12/2020 a 29/06/2021.

Art. 2º - Designar a servidora Dircilei Honório Ferreira CPF 513.997.761-34 e matrícula nº 128520 lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2021 e tem validade até 26 de junho de 2021.

Rondonópolis/MT, 31 de março de 2021.

Huani Maria Santos Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo
(Portaria Nº 26.716, de 04 De janeiro De 2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 25 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 312/2020, firmado com a empresa **WALMIR ALVES AGUIAR ME** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Fabiana David Torres CPF 015.607.901-13 e matrícula nº 180467, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo para exercer a função de Fiscal de Ata a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ata nº 312/2020, celebrado entre a empresa WALMIR ALVES AGUIAR ME, CNPJ sob nº 00.534.162/0001-00 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é, com prazo de vigência de 24/12/2020 a 24/06/2021.

Art. 2º - Designar a servidora Dircilei Honório Ferreira CPF 513.997.761-34 e matrícula nº 128520 lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2021 e tem validade até 26 de junho de 2021.

Rondonópolis/MT, 31 de março de 2021.

Huani Maria Santos Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo
(Portaria Nº 26.716, de 04 De janeiro De 2021)



**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 010/2021**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial SRP nº 010/2021, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FERRAGENS, CADEADOS, PREGOS, TELA TAPUME E TIJOLOS 8 FUROS, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER**, será prorrogado para o **dia 22/04/2021 às 08h00min** na sede da CIA, conforme especificações descritas no edital Pregão Presencial SRP nº 010/2021, em cumprimento do Ofício nº. 244/2021, em decorrência do momento que inspira cuidados extraordinários sobre o COVID-19. O edital encontra-se disponível no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – **CODER**: www.coderroo.com.br **no ícone Licitações** ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com o mesmo poderá ser retirado na sede da **CIA**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 07 de abril de 2021.

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 162 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 01/2021, firmado com a empresa **SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **CHIRLEI DAIANE DA SILVA**, CPF **005.382.941-75**, Engenheira Civil, CREA **MT032768**, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º-**1558608**, para exercer a função de Fiscal de Contrato **substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no **art. 1º** da Portaria nº **20/2021**, em caso de **afastamento** do Fiscal de Contrato titular. **Contrato nº 01/2021**, celebrado entre a empresa **SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, CNPJ sob o nº 00.095.125/0001-42 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Construção do Complexo Social Padre Lothar, localizado na Rua Rio Branco – Região da Vila Rica/ Padre Lothar, no Município de Rondonópolis - MT**, com prazo de vigência 03/10/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis - MT, 31 de março de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 169 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 29/2021, firmado com a empresa **CONCREMAX** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, CPF **046.319.401-23**, Engenheiro Civil, CREA **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º-**1559235**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 29/2021**, celebrado entre a empresa **CONCREMAX CONCRETO ENG E SANEAMENTO LTDA** sob o nº 15.378.979/0001-03 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Aquisição de Concreto Usinado M³ Bombeável FCK 15, 20 e 25 MPA, no Município de Rondonópolis – MT**, com prazo de vigência 28/01/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 28/01/2021.

Rondonópolis – MT, 07 de abril de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 170 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 31/2021, firmado com a empresa **IND DE ARTEFATOS NORTE MATO GROSSENSE EIRELI** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **DANIEL OLIVEIRA FAVRETTO**, CPF **046.319.401-23**, Engenheiro Civil, CREA **MT033986**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º-**1559235**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 31/2021**, celebrado entre a empresa **IND DE ARTEFATOS NORTE MATO GROSSENSE EIRELI** sob o nº 33.923.560/0001-77 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Aquisição de Tubos de Concreto, Classe PA-1 P/B, JR, DN 400mm, Para Aguas Pluviais, (conforme ABNT NBR 8890 mais Atualizadas), no Município de Rondonópolis – MT**, com prazo de vigência 28/07/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 28/01/2021.

Rondonópolis – MT, 07 de abril de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 157 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 91/2021, firmado com a empresa **TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – EPP** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **BRUNO HEIRICH CASTILHO DE JESUS CORDOVA**, CPF **053.317.551-86**, Engenheiro Civil, CREA **MT49399**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º- **15586251**, para exercer a função de Fiscal de Contrato **substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no **art. 1º** da Portaria nº **142/2021**, em caso de **afastamento** do Fiscal de Contrato titular. **Contrato nº 91/2021**, celebrado entre a empresa **TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – EPP**, CNPJ sob o nº 08.954.940/0001-21 -08 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Extensão e Rebaixamento de Rede para fornecimento de energia dos Ecopontos Vila Paulista e Rodovia do Peixe, no Município de Rondonópolis - MT**, com prazo de vigência 24/06/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis - MT, 31 de março de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 163 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 80/2021, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **GABRIEL MEDEIROS BARBOSA**, CPF **730.923.471-53**, Engenheiro Civil, CREA **MT039547**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º- **1558418**, para exercer a função de Fiscal de Contrato **substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º da Portaria 119/2021, em caso de **afastamento** do Fiscal de Contrato titular. **Contrato nº 80/2021**, celebrado entre a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Pavimentação asfáltica com capa selante tipo TSD, localizada na Avenida Graciliano Ramos, Jardim Rui Barbosa, no Município de Rondonópolis – MT**, com prazo de vigência 17/07/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis - MT, 31 de março de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 164 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 54/2021, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **GABRIEL MEDEIROS BARBOSA**, CPF **730.923.471-53**, Engenheiro Civil, CREA **MT039547**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º- **1558418**, para exercer a função de Fiscal de Contrato **substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º da Portaria **97/2021**, em caso de **afastamento** do Fiscal de Contrato titular. **Contrato nº 54/2021**, celebrado entre a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Serviço de execução de pavimentação asfáltica capa selante tipo TSD e drenagem de águas pluviais, localizado no Distrito de Nova Galileia, no Município de Rondonópolis – MT**, com prazo de vigência 10/10/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis - MT, 31 de março de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 165 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 47/2021, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **GABRIEL MEDEIROS BARBOSA**, CPF **730.923.471-53**, Engenheiro Civil, CREA **MT039547**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º- **1558418**, para exercer a função de Fiscal de Contrato **substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º da Portaria **91/2021**, em caso de **afastamento** do Fiscal de Contrato titular. **Contrato nº 47/2021**, celebrado entre a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Conservação, Adaptação e Limpeza de galerias de águas pluviais em diversos bairros, no Município de Rondonópolis – MT**, com prazo de vigência 02/04/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis - MT, 31 de março de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 166 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 46/2021, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **VICTOR ARAUJO RODRIGUES**, CPF **027.889.811-47**, Engenheiro Civil, CREA MT**045662**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1557647**, para exercer a função de Fiscal de Contrato **substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no **art. 1º** da Portaria nº **90/2021**, em caso de **afastamento** do Fiscal de Contrato titular. **Contrato nº 46/2021**, celebrado entre a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Serviços de limpeza de Canais em diversas localidades, no Município de Rondonópolis - MT**, com prazo de vigência 14/05/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis - MT, 31 de março de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 168 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 39/2021, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **VICTOR ARAUJO RODRIGUES**, CPF **027.889.811-47**, Engenheiro Civil, CREA MT**045662**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1557647**, para exercer a função de Fiscal de Contrato **substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no **art. 1º** da Portaria nº **52/2021**, em caso de **afastamento** do Fiscal de Contrato titular. **Contrato nº 39/2021**, celebrado entre a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Limpeza de vias públicas em diversas localidades, no Município de Rondonópolis - MT**, com prazo de vigência 30/09/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis - MT, 31 de março de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 167 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 40/2021, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **VICTOR ARAUJO RODRIGUES**, CPF **027.889.811-47**, Engenheiro Civil, CREA MT**045662**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1557647**, para exercer a função de Fiscal de Contrato **substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no **art. 1º** da Portaria nº **53/2021**, em caso de **afastamento** do Fiscal de Contrato titular. **Contrato nº 40/2021**, celebrado entre a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Conservação de pavimentação/tapa buraco em diversas ruas e avenidas, no Município de Rondonópolis - MT**, com prazo de vigência 31/03/2022 .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis - MT, 31 de março de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 155 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 137/202, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **VICTOR CASTILHO DE JESUS DUARTE**, CPF **027.889.811-47**, Engenheiro Civil, CREA **MT032691**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º- **1558572**, para exercer a função de Fiscal de Contrato **substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no **art. 1º** da Portaria nº **137/2021**, em caso de **afastamento** do Fiscal de Contrato titular. **Contrato nº 137/2021**, celebrado entre a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Micro Revestimento em Diversas Ruas e Avenidas, no Município de Rondonópolis - MT**, com prazo de vigência 10/07/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis - MT, 31 de março de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 151 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 147/202, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **VICTOR CASTILHO DE JESUS DUARTE**, CPF **027.889.811-47**, Engenheiro Civil, CREA MT**032691**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558572**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 147/2021**, celebrado entre a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Conservação de Pavimento, Lama asfáltica e Tapa buracos em diversas Ruas e Avenidas, no Município de Rondonópolis – MT**, com prazo de vigência 16/05/2022.

Art. 2º - Designar o servidor **VICTOR ARAUJO RODRIGUES**, CPF **059.144.531-00**, Engenheiro Civil, CREA MT**045662**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1557647**, para exercer a função de Fiscal de Contrato **substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 17/03/2021.

Rondonópolis - MT, 29 de março de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 156 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 66/2021, firmado com a empresa **O. G. LEITE EIRELI** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **VICTOR CASTILHO DE JESUS DUARTE**, CPF **027.889.811-47**, Engenheiro Civil, CREA **MT032691**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º- **1558572**, para exercer a função de Fiscal de Contrato **substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no **art. 1º** da Portaria nº **104/2021**, em caso de **afastamento** do Fiscal de Contrato titular. **Contrato nº 66/2021**, celebrado entre a empresa **O. G. LEITE EIRELI**, CNPJ sob o nº 32.849.546/001-08 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Lote 01 – para Execução da Obra de Ampliação no Canal de Drenagem do Jardim Ipanema, Localizada na Avenida Tiradentes, no Bairro Jardim Ipanema e - Lote 02 – para Execução da Obra de Drenagem de Água Pluviais e Composição de Pavimento Asfáltico, Localizada na Rua Irmã Orvalina F. de Carvalho, no bairro Jardim Brasília, no Município de Rondonópolis - MT**, com prazo de vigência 14/05/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis - MT, 31 de março de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 161 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 02/2021, firmado com a empresa **SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **MATHEUS CASTELLI SILVA**, CPF **059.254.141-01**, Engenheiro Civil, CREA **MT046409**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559032**, para exercer a função de Fiscal de Contrato **substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no **art. 1º** da Portaria nº **21/2021**, em caso de **afastamento** do Fiscal de Contrato titular. **Contrato nº 02/2021**, celebrado entre a empresa **SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, CNPJ sob o nº 00.095.125/0001-42 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Construção do Centro de Referência de Assistência Social, na Rua Projetada, Bairro Alfredo de Castro, no Município de Rondonópolis - MT**, com prazo de vigência 03/04/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis - MT, 31 de março de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 158 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 114/2021, firmado com a empresa **X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI** e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **MATHEUS CASTELLI SILVA**, CPF **059.254.141-01**, Engenheiro Civil, CREA **MT046409**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559032**, para exercer a função de Fiscal de Contrato **substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no **art. 1º** da Portaria nº **123/2021**, em caso de **afastamento** do Fiscal de Contrato titular. **Contrato nº 114/2021**, celebrado entre a empresa **X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ sob o nº 37.519.280/0001-59 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Reforma do Centro Comunitário Carlos Bezerra, localizado na Rua Izanete Correa da Silva, quadra 11, Lote 04B, no bairro Carlos Bezerra, no Município de Rondonópolis - MT**, com prazo de vigência 02/09/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis - MT, 31 de março de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 159 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 113/2021, firmado com a empresa **X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **MATHEUS CASTELLI SILVA**, CPF **059.254.141-01**, Engenheiro Civil, CREA **MT046409**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559032**, para exercer a função de Fiscal de Contrato **substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no **art. 1º** da Portaria nº **122/2021**, em caso de **afastamento** do Fiscal de Contrato titular. **Contrato nº 113/2021**, celebrado entre a empresa **X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ sob o nº **37.519.280/0001-59** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Reforma da capela do Cemitério São João Batista, localizado na MT 130 (em frente a penitenciária Mata Grande), no Município de Rondonópolis - MT**, com prazo de vigência 02/09/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis - MT, 31 de março de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 160 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 112/2021, firmado com a empresa **X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **MATHEUS CASTELLI SILVA**, CPF **059.254.141-01**, Engenheiro Civil, CREA MT**046409**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559032**, para exercer a função de Fiscal de Contrato **substituto**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no **art. 1º** da Portaria nº **121/2021**, em caso de **afastamento** do Fiscal de Contrato titular. **Contrato nº 112/2021**, celebrado entre a empresa **X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ sob o nº 37.519.280/0001-59 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **Reforma do Cemitério Municipal da Vila Paulista, Localizado na Rua José Alves Martins com a Rua Alemanha, Vila Paulista, no Município de Rondonópolis - MT**, com prazo de vigência 02/07/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis - MT, 31 de março de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 07/04/2021.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 506/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
31410	Celia Regina Falcão Gimaíel	Assistente Técnico	• Concedidos 10 dias de Prorrogação de Licença Médica de competência do município, a partir do dia 05/04/2021. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 15/04/2021, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM em 19/04/2021.

Rondonópolis, 07 de abril de 2021.

ANTONIO MACHADO DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
323/2021	PAULA FLORES SCHENDROSKI	1.122,00	SEC. MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL	08/03/2021 A 31/12/2021	1063
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 323/2021, A PARTIR DO DIA 07/04/2021.					

Rondonópolis/MT, 06 de Abril de 2021

MARIA DE FATIMA RESENDE
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO



Av.Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

RESOLUÇÃO Nº 53/2021

Dispõe sobre a nomeação interina da Sra. Amanda Cristiane Martins de Lima para o Cargo de Diretora Administrativa e Financeira, como segue:

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal**, artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolve:

Art. 1º - Nomear, interinamente, a Sra. Amanda Cristiane Martins de Lima, para o cargo de Diretora Administrativa e Financeira, pelo período 05/04/2021 a 23/04/2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05/04/2021.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 07 de abril de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

DÉBORA LARISSA DIAS DE SOUZA
OAB/MT nº 16.176
Gerente de Departamento Jurídico



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 07/04/2021.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 505/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
182990	Celio Cavalcante Sales	Gerente de Núcleo de Cadastro Imobiliário	• Concedidos 02 dias de Prorrogação de Licença Médica de competência do município, a partir de 05/04/2021. • Encaminhado ao INSS a partir do dia 07/04/2021, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • O servidor deverá retornar ao DESOPEM no dia 12/04/2021.

Rondonópolis, 07 de abril de 2021.

ANTONIO MACHADO DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.
TOMADA DE PREÇO N.º 16/2021.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, **declara fracassada** a licitação em epígrafe objeto: “REFORMA DA CMEI WIDISNEY APARECIDO PEREIRA RODRIGUES, LOCALIZADO NA RUA DEZOITO,S/N, RESIDENCIAL JOSÉ SOBRINHO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL”, Compareceram na sessão pública seis empresas, e de acordo com as circunstancias, vislumbramos a seguinte situação.

Lei nº [9.784/99](#), “Art. 53:

Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Ou seja, a Administração poderá tornar seu ato nulo, quando afronta a lei, quando foi produzido com alguma ilegalidade. Pode ser declarada pela própria Administração Pública, no exercício de sua autotutela.

Sendo assim como foi mencionado em sessão a retificação da Justificativa de Qualificação Técnica e com isso, não se reabrindo –se prazo, conforme o art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Rondonópolis-MT, 06 de Abril de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.
TOMADA DE PREÇO N.º 23/2021.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, **declara fracassada** a licitação em epígrafe objeto: “REFORMA DO PSF LUZ D’YARA, RUA DOS ARTISTAS, 390, BAIRRO LUZ D’YARA RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXO AO EDITAL”, Compareceram na sessão pública seis empresas, e de acordo com as circunstâncias, vislumbramos a seguinte situação.

Lei nº [9.784/99](#), “Art. [53](#):

Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Ou seja, a Administração poderá tornar seu ato nulo, quando afronta a lei, quando foi produzido com alguma ilegalidade. Pode ser declarada pela própria Administração Pública, no exercício de sua autotutela.

Sendo assim como foi mencionado em sessão a retificação da Justificativa de Qualificação Técnica e com isso, não se reabrindo –se prazo, conforme o art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Rondonópolis-MT, 07 de Abril de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.917 de 07 de abril de 2021, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº. 106 - DE 05 DE ABRIL DE 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para a **SRA. ALINE DE LIMA PEREIRA**, na função de Chefe de Seção, vinculada a UCCI, referente ao período aquisitivo de 09/07/2019 a 08/07/2020, a serem usufruídas no período de 05 a 14 de abril de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 05 de abril de 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

WENDELL DE SOUZA GIROTTO
Secretário Legislativo de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.917 de 07 de abril de 2021, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº. 107 - DE 05 DE ABRIL DE 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias para o **SR. ERASMO FRANK COSTA SILVA**, na função de Assessor Parlamentar, lotado no Gabinete do edil Claudio Antonio de Carvalho, referente ao período aquisitivo de 12/03/2020 a 11/03/2021, a serem usufruídas no período de **05 de abril a 04 de maio de 2021**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **05 de abril de 2021**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 05 de abril de 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

WENDELL DE SOUZA GIROTTO
Secretário Legislativo de Administração



PORTARIA Nº. 108 - DE 05 DE ABRIL DE 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GPRM nº. 048/2021/CMR, datado em 23 de março de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para o exercício de 2021, os quais ficarão responsáveis pela realização de licitações em conformidade com as necessidades desta Casa e de acordo com os limites e as modalidades estabelecidas pela Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.

Artigo 2º - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: **Daniela Bessi da Costa**
Secretário: **Rodenil Gonçalves de Jesus**
Membro: **Jaime Cícero A. Ferreira**

Artigo 3º - Os participantes desta Comissão farão jus a uma gratificação no valor estipulado em Lei.

Artigo 4º - A Comissão deverá, nos termos da Instrução Normativa SCI 003/2019, elaborar o Relatório Quadrimestral de Atividade a ser entregue à Controladoria até o 5º dia útil do mês subsequente ao encerramento do quadrimestre.

Parágrafo Único - A emissão do Relatório de Atividade, nos termos do modelo do Anexo III da IN SCL 003/19, será no formato impresso, devidamente assinado pelos responsáveis, bem como disponibilizada cópia digital do relatório nos formatos PDF e editável.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **31 de março de 2021**.

Artigo 6º - Fica revogada a Portaria nº. 101 – De 31/03/2021.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 05 de abril de 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

WENDELL DE SOUZA GIROTTO
Secretário Legislativo de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.917 de 07 de abril de 2021, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº. 109 - DE 06 DE ABRIL DE 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 037/2021/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 23 de março de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a **Sra. Maria Raquel Garcia**, Assistente do Legislativo II, lotada na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **fiscalizar** o Primeiro Termo Aditivo ao contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
013/2020	E. O. dos Santos Editora e Marketing Eireli	01/04/2021 a 04/03/2022

Artigo 2º - Designar como fiscal substituto, o **Sr. Gelson Luiz Gomes**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de abril de 2021**.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 06 de abril de 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

WENDELL DE SOUZA GIROTTO
Secretário Legislativo de Administração



PORTARIA Nº. 110 - DE 06 DE ABRIL DE 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 05/2021 – Parecer nº. 05/2021, expedido pela Controladoria Interna;

Considerando o Memorando GPRM nº. 0047/2021, datado em 10 de março de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o **SR CARLOS ALBERTO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, Símbolo DCA 04, onde será lotado na Escola do Legislativo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **05 de abril de 2021**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 06 de abril de 2021.

RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI
Presidente

WENDELL DE SOUZA GIROTTO
Secretário Legislativo de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 99
DE 19 DE JUNHO DE 2020, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 07/04/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
504/2021	1559347	Legiane Bueno dos Santos	Docente	09 dias - a partir do dia 31/03/2021 – Licença Médica.
504/2021	107948	Andreia Cristina Santiago Carvalho	Docente	07 dias - a partir do dia 02/04/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
504/2021	106321	Antonia Ferreira dos Santos Oliveira	Docente	01 dia – no dia 05/04/2021 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
504/2021	162981	Cristina da Paz Lima	Docente	05 dias – a partir do dia 05/04/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
504/2021	109525	Ireni de Assis Sampaio da Cruz	Docente	05 dias – a partir do dia 05/04/2021 – Licença Médica.
504/2021	143847	Lucineide Medeiros Modolon	Apoio Instrumental	41 dias – a partir do dia 05/04/2021 – Licença Médica.
504/2021	89800	Luzanira Rodrigues da Silva	Docente	07 dias – a partir do dia 05/04/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
504/2021	913332	Marcia Ferreira Moreno	Docente	05 dias – a partir do dia 05/04/2021 – Licença Médica.
504/2021	13544	Marcivania da Silva Paulino	Docente	10 dias – a partir do dia 05/04/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
504/2021	58688	Tania Regina da Silva Santos	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 05/04/2021 – Licença Médica.
504/2021	124761	Vilma de Souza Neris Pereira	Docente	12 dias – a partir do dia 05/04/2021 – Licença Médica.
504/2021	1556197	Wania Cavalcante Silva	Docente	10 dias – a partir do dia 05/04/2021 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.917 de 07 de abril de 2021, Quarta-Feira.

504/2021	96539	Cristiane Ferreira de Souza Paulo	Docente	04 dias – a partir do dia 06/04/2021 – Licença Médica.
504/2021	132470	Eliana dos Anjos Costa	Docente	01 dia – no dia 06/04/2021 – Licença Médica.
504/2021	99155	Evanilde dos Santos Souza	Docente	01 dia – no dia 06/04/2021 – Licença Médica.
504/2021	92266	Fatima Silva Albuquerque	Docente	03 dias – a partir do dia 06/04/2021 – Licença Médica.
504/2021	169714	Graciele Castro Silva	Assistente de Desenvolvimento Educacional	10 dias – a partir do dia 06/04/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
504/2021	1556567	Lucilene Maria dos Santos	Técnico Instrumental	07 dias – a partir do dia 05/04/2021 – Licença Médica.
504/2021	169773	Tatiane Pereira da Silva	Assistente de Desenvolvimento Educacional	10 dias – a partir do dia 06/04/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
504/2021	1556011	Christiane Oliveira Heitor de Mendonca	Assessor Administrativo e Jurídico	10 dias – a partir do dia 05/04/2021 – Licença Médica.
504/2021	1559362	Felipe Fraga de Melo Souza	Gerente de Divisão de Orçamento e Urbanismo	14 dias – a partir do dia 05/04/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
504/2021	1557465	Kauanne Souza Costa	Gerente de Núcleo de Gestão de Processos de Postura Urbana	01 dia – no dia 05/04/2021 – Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
504/2021	1551735	Leonira Souza Lopes	Assistente Social	03 dias – a partir do dia 29/03/2021 – Licença Médica.
504/2021	14907	Aparecido Goncalves da Costa	Docente	01 dia – no dia 05/04/2021 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
504/2021	1555201	Deborah Stephania Mazzoni	Médico da Família	01 dia – no dia 05/04/2021 – Licença Médica.
504/2021	102555	Jaquelina Joaquina da Silva	Enfermeiro da Família	01 dia – no dia 05/04/2021 – Licença Médica.
504/2021	1557830	Wayner Borges Peixoto	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 05/04/2021 – Licença Médica.
504/2021	1559121	Izanilde Lilma Correa da Silva	Agente Comunitário de Saúde da Família	120 dias - a partir do dia 06/04/2021 – Licença Médica.
504/2021	186554	Lidiane Maria de Almeida Santos	Agente Administrativo da Família	08 dias – a partir do dia 06/04/2021 – Licença Médica.
504/2021	86134	Marinete Ribeiro da Silva	Apoio Instrumental	08 dias – a partir do dia 06/04/2021 – Licença Médica.
504/2021	202908	Vellyse Kathrynny Coelho da Silva	Agente Comunitário de Saúde da Família	09 dias – a partir do dia 06/04/2021 – Licença Médica.

Rondonópolis, 07 de abril de 2021.

Antonio Machado dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



RESPOSTA DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Assunto: Julgamento de recurso administrativo do Tomada de Preço nº 03/2021.

OBJETO: “EXECUÇÃO DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO BISPO PEDRO CASALDALIGA – RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL”.

RECORRENTE: B N PASQUALOTO ENGENHARIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 26.238.103/0001-88.

RECORRIDO: COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

I – INTROITO

Trata-se de julgamento de recurso administrativo interposto pela **B N PASQUALOTO ENGENHARIA EIRELI ME**.

Com efeito, aludida empresa apresentou seu recurso administrativo, após o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, insatisfeito com a Inabilitação, interpôs recurso administrativo requerendo a reforma da decisão e consequentemente a Habilitação da empresa supracitada.

II – DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL

Dispõe dos itens 9.1 do Edital que:

9.1 - Observado o disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, o licitante poderá apresentar recurso à autoridade competente, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata;

Dispõe o artigo 109, § 6º, verbis:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem as seguintes regras:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de.

II - representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

Conforme comprova o Resultado do Julgamento da Sessão Pública da Tomada de nº 03/2021, o prazo recursal seria até 01 de Abril de 2021.

A recorrente em tela protocolou seu recurso no dia 01/03/2021 observou o prazo recursal previsto no artigo 109, § 6º da Lei 8.666/93, motivo pelo qual o recurso interposto merece conhecimento pela Comissão de Licitação.

III – DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Em suas razões recursais, a empresa **B N PASQUALOTO ENGENHARIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 26.238.103/0001-88** aduz o seguinte:

“O presente recurso é interposto em decorrência de haver a Comissão Permanente de Licitação, ao julgar **INABILITADA** a signatária do certame supra citado, adotou como fundamento para tal decisão, no fato da **RECORRENTE, não cumprir o item 22 do Projeto Básico.**

22.

EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A Recorrente também alega que sua inabilitação foi injusta e que ocorreu equívoco pela Comissão de Licitação em seu entendimento e a mesma demonstrará:

Iniciando sua demonstração referente ao equívoco da Comissão de Licitação a recorrente traz à baila o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, onde o mesmo cita que a Administração precisa cumprir e fazer cumprir as regras pré estabelecidas no Edital.

A recorrente continua suas alegações remetendo a Falta de Previsão no Edital, pois de acordo com a recorrente todos os documentos para habilitação estão listados no item 6.2 do Edital.

Não satisfeita a recorrente prolonga seu esclarecimento com a afirmação que a CPL com sua decisão de inabilitação da recorrente, estava a fim de justificar o injustificável.

A Recorrente não contente com suas alegações aduz:

Porém, surpreendentemente, o Sr. Presidente desta Comissão Permanente de Licitação, durante a análise dos documentos para habilitação, ***inovou, inventou, criou nova regra***, contrariando os princípios básicos que devem nortear os processos licitatórios, notadamente os princípios da isonomia, do contraditório e ampla defesa, e da escolha da proposta mais vantajosa.

IV – RESPOSTAS AS ALEGAÇÕES:

Inicialmente, **RECHAÇAM-SE** as afirmações e insinuações realizadas pela empresa **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI**, no sentido de que durante a análise dos documentos para habilitação, inovou, inventou, criou regras, com isso contrariando os princípios básicos que devem nortear os processos licitatórios.



Cumpra destacar, desde logo, que as decisões tomadas no contexto deste processo licitatório, cujo instrumento convocatório é o Edital da Carta Convite nº 049/2020, estão em perfeita consonância com o que manda a lei, tendo sido observada a submissão aos princípios da Legalidade, da Razoabilidade, Celeridade e Eficiência.

Na verdade o que causa estranheza a essa Comissão de Licitação, a Recorrente não ter se atentado aos itens 2.1, 4 e 23.1 do Edital:

2.1 A presente licitação tem como objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução da obra de engenharia com vista à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DA SEGUINTE OBRA: REFORMA DA PONTE DE MADEIRA COM 18,00M DE EXTENSÃO E 4,50M DE LARGURA, LOCALIZADA NO CÔRREGO PISCINA, LIGAÇÃO VILA MAMED E JARDIM MARACANÃ, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e especificações disposta no projeto básico anexo ao edital.

PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO

Relação dos elementos necessários do PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO que abrange o objeto REFORMA DA PONTE DE MADEIRA COM 18,00 M DE EXTENSÃO E 4,50 M DE LARGURA localizado no CÔRREGO PISCINA - LIGAÇÃO VILA MAMED E JARDIM MARACANÃ, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT.

- 1- Justificativa
- 2- Justificativa de Qualificação Técnica
- 3- Orçamento
- 4- Resumo
- 5- Cronograma Físico - Financeiro
- 6- BDI 28,35% - Desmembrado
- 7- Memorial de Cálculo
- 8- Memorial Descritivo
- 9- Anotação de responsabilidade técnica (ART) – Orçamento / Projeto.
- 10- CD-R contendo todos os itens acima em PDF.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1 - Somente poderão participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, bem como quanto ao documentação mencionada nos artigos 27 a 31 da lei 8.666/93.
- 23.1 - As licitantes deverão observar atentamente as normas deste Edital;

Passando ao mérito, analisando cada ponto discorrido na peça recursal da **RECORRENTE**, com a legislação e com os entendimentos doutrinários, exponho abaixo as medidas adotadas e as ponderações formuladas que estão a fundamentar a decisão final.

Cumpra inicialmente destacar que em qualquer procedimento licitatório a análise da documentação é feita item a item, estritamente sob o crivo estabelecido no Edital de Licitação, bem como, com base na legislação em regência, assim, nos itens 2.1, 4 e 23.1 consta taxativamente que, a Qualificação Técnica é parte integrante do Ato Convocatório.

De fato, todos os atos até aqui praticados, pela Comissão de Licitação, foram realizados tendo conforme a Lei nº 8.666/93 e as regras editalícias.

Assim, empresa **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI**, não atendeu as exigências do **item 22** do Projeto Básico.

22.

EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O qual seria a apresentação a apresentação de Qualificação Técnica de acordo com as exigências do art. 30 da Lei 8.666/93 que rege o Ato Convocatório.

Nesse sentido, fica evidente que o ponto atacado pela empresa **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI**, não merece prosperar, visto que a mesma não apresentou as exigências de qualificação técnica.

V – DECISÃO

Cumpra dizer, desde logo, que as decisões tomadas no contexto deste processo licitatório, estão em perfeita consonância com o que manda a lei, tendo sido observada a submissão aos princípios da Legalidade, Razoabilidade, Celeridade, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e Eficiência.

Portanto, procedida à devida análise dos argumentos articulados pela Recorrente, verifica-se que não houve nenhuma ilegalidade nos atos da Comissão de Licitação, em especial no que se refere à decisão que **INABILITOU** a empresa **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI**, inscrita no CNPJ:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.917 de 07 de abril de 2021, Quarta-Feira.

36.969.897/0001-03, por não atender aos dispostos no item 22 do Projeto Básico parte integrante do edital Carta Convite nº 049/2020.

Posto isto, consubstanciado que uma decisão em contrário iria ferir os princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e celeridade, a Presidente da Comissão Permanente, conhecendo do recurso interposto, **NEGA-LHE PROVIMENTO**, e mantém a inabilitação da Recorrente, ratificando os procedimentos subsequentes adotados no certame.

Em observância ao disposto no § 4º do art. 109 da Lei 8.666/93, submetemos este relatório à consideração da autoridade superior, propondo decidir pelo provimento ou não provimento do recurso administrativo interposto pela licitante **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ: 36.969.897/0001-03, por não atender aos dispostos no item 22 do Projeto Básico parte integrante do edital Carta Convite nº 049/2020.**

Rondonópolis, 07 de abril de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assim sendo, remetemos à Autoridade Superior para análise, requer-se a apreciação definitiva de Vossas Excelências.

Rondonópolis, 07 de abril de 2021.

De acordo:

Carla Gonçalves de Carvalho
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito do Município de Rondonópolis



**ATA DE REUNIÃO Nº 3 DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Local: Plataforma Google Meet – Link de acesso: <<https://meet.google.com/rxh-qnad-egh>>

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e um, às quinze horas, a terceira reunião do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, conduzida pelo Presidente Éder de Oliveira. Presentes os seguintes participantes: Luana Teixeira Soares (Governo), Maykom Ferreira Inocêncio (Agricultura e Pecuária), Giorgio Ferreira Guedes (Agricultura e Pecuária), Weverton Alves da Silva (Receita), Daniela Natalia Piatto (Administração), André Luiz Santos Portela (Habitação e Urbanismo) e Fabiano Keiji Taguchi (Secretário-Executivo). **PAUTA DA REUNIÃO:** Andamentos relacionado ao processo de implantação da ferramenta de Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) – Módulo de Gestão de Documentos e Processos Eletrônicos; e Compra de Equipamentos de Tecnologia da Informação. Iniciando a reunião, o Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação cumprimenta e agradece a participação dos membros presentes e ressalta a importância da reunião. Sobre os andamentos do SUAP, o Presidente destaca uma conversa iniciada junto ao Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT) para suporte e apoio técnico na implantação do sistema, justifica que a conversa com o IFMT é importante e tem como objetivo trazer a tecnologia e o conhecimento do SUAP para a região. Éder de Oliveira ressalta que neste primeiro contato foram repassados os organogramas (Estrutura Organizacional) das secretarias para que o IFMT possa analisar e fazer um estudo de parametrização do sistema. Ainda, sobre o SUAP, o Presidente relata que em conversa com o Dr. Anderson Flávio de Godói, Procurador-Geral do Município, e um dos principais motivadores para implantação de um software para gestão de documentos e processos eletrônicos, o mesmo solicitou que a Procuradoria-Geral do Município participasse deste projeto-piloto, de forma que todos os processos enviados para lá fossem de forma digital e através da ferramenta SUAP. Em consulta aos membros participantes da reunião, houve consenso a aprovação por unanimidade em aprovar o projeto-piloto na Procuradoria. Os membros representantes da Secretaria de Agricultura e Pecuária (Giorgio Ferreira Guedes e Maykom Ferreira Inocêncio) perguntaram sobre essa parceria junto ao IFMT. Em resposta, o Presidente relata que o Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN) cedeu o código-fonte do SUAP de forma gratuita, porém a Prefeitura Municipal não consegue fazer a implantação sem uma equipe técnica que conheça o software auxiliando, e em virtude desta situação foi acionado a equipe do IFMT para uma proposta de parceria. Ainda sobre o SUAP, Eder ressalta que a implantação deve ocorrer por partes, isso porque a Prefeitura tem uma estrutura organizacional grande e que demanda uma alta carga horária de treinamento junto a equipe, esse treinamento sendo realizado pela Prefeitura Municipal com a parceria do IFMT fará com que estas atividades sejam mais ágeis, e aos poucos todos os processos deixaram de ser físicos. Sobre a compra de equipamentos de Tecnologia da Informação, a Secretaria de Administração através do Departamento de Compras procurou o Departamento de Tecnologia da Informação e Modernização Institucional (DTIMI) para avaliar as demandas de compras de Informática com o objetivo de que seja realizado um único pregão para compras em 2021. Com isso, foi realizado um levantamento de configurações de computadores para aquisição, o DTIMI prezou na escolha por computadores com baixo consumo de energia e com garantia de 3 anos. O levantamento de computadores será encaminhado para cada secretaria avaliar e validar a quantidade de computadores para continuidade deste processo, o Presidente ressaltou a importância dos membros deste Comitê em ter



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.917 de 07 de abril de 2021, Quarta-Feira.

conhecimento deste levantamento na sua secretaria para auxiliar na validação dos números. Sobre a compra de periféricos (Teclado, Mouse e Datashow) Éder de Oliveira informou que um Termo de Referência está em elaboração, e a partir dele também será encaminhado o quantitativo de equipamentos por secretaria, ressaltando também a importância em validar estes números. André Luiz Santos Portela questionou se o número de scanners a serem comprados devem já contemplar a implantação do SUAP, Éder de Oliveira reitera que a utilização de scanners deve ser evitado para uso do SUAP, haja visto que o processo deve ser totalmente digital, evitando ao máximo a impressão e posterior digitalização de documentos. Sobre o acesso desta ferramenta a terceiros, o Presidente ressalta que durante a implantação devem ser disponibilizadas contas externas para que fornecedores e contribuintes possam fazer o envio destes documentos também em formato digital e por meio da ferramenta. Não havendo mais nada a registrar, o Secretário Executivo finaliza a redação da ata, a mesma será assinada pelo Presidente, os membros acima citados registraram presença em lista, anexa a esta ata.

Éder de Oliveira
Presidente de Comitê Gestor de Tecnologia da Informação



CONTRATOS CELEBRADOS MÊS DE MARÇO 2021

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
007/2021	MATO GROSSO COMERCIO DE ASFALTOS LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE: TRATOR COM GRADE ARADORA, ROLO COMPACTADOR DE SOLO PÉ DE CARNEIRO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.	R\$ 568.800,00	11/03/2021 A 10/03/2022	SRP Nº 043/2020
008/2021	DEFANT E CAPELOSSA SILVA LTDA	Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DO MAQUINÁRIO NOVO PERTENCENTE A FROTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DO FABRICANTE, ATRAVÉS DE CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS, DE RETROESCAVADEIRA JCB MODELO 3CX, ANO/MOD. 2020, PÁ CARREGADEIRA JCB MODELO 422ZX, ANO/MOD. 2019 E CARREGADEIRA COMPACTA JCB MODELO SSL 250, ANO/MOD. 2020, REVISÕES PERIÓDICAS DE: 1000 HORAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER , as máquinas estão devidamente cedidas a esta Companhia, conforme Lei nº10.940 de 12 de junho de 2020 e Lei nº11.002 de 14 de agosto de 2020.	R\$ 17.317,63	16/03/2021 A 14/04/2021	DL Nº 002/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.917 de 07 de abril de 2021, Quarta-Feira.

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
009/2021	SEG MED SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO PARA ATENDER A DEMANDA DE EXAMES MÉDICOS (ADMISSIONAL, PERIÓDICOS, DEMISSIONAL, RETORNO AO TRABALHO E MUDANÇA DE FUNÇÃO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ASSIM ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.	405.739,38	03/04/2021 A 02/04/2022	SRP Nº 005/2020
002/2021 - ARP	CLIMAR LOCAÇÕES EIRELI	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, CLIMATIZADORES, MESAS, CADEIRAS, TOALHAS E CAIXAS TÉRMICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, EM DIVERSAS LOCALIDADES DA CIDADE DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE TERMO REFERÊNCIA.	R\$ 176.494,50	15/03/2021 A 14/03/2022	SRP Nº 002/2021
003/2021 - ARP	OXIFER COMERCIO DE OXIGENIO E FERRAMENTAS LTDAS ME	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO, GÁS ACETILENO E MISTURA PARA SOLDA MIG, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE SERRALHERIA E FROTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.	R\$ 11.600,00	15/03/2021 A 14/03/2022	SRP Nº 003/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.917 de 07 de abril de 2021, Quarta-Feira.

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
004/2021 - ARP	J. SOBRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO ME	REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (VERDURAS E POLPAS DE FRUTAS), NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER	R\$ 233.131,24	22/03/2021 A 21/03/2022	SRP Nº 004/2021
005/2021 - ARP	J. SOBRÉ DOS SANTOS SILVA ME	REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERCEARIA), NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER	R\$ 500.000,00	22/03/2021 A 21/03/2022	SRP Nº 004/2021
006/2021 - ARP	DIA DE FESTAS EMBALAGENS LTDA	REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE EMBALAGENS PARA MARMITEX E DESCARTÁVEIS NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.	R\$ 127.247,00	22/03/2021 A 21/03/2022	SRP Nº 004/2021
007/2021 - ARP	WALMIR ALVES AGUIAR ME	REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, FRIOS E FRUTAS) NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.	R\$ 2.173.369,00	22/03/2021 A 21/03/2022	SRP Nº 004/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.917 de 07 de abril de 2021, Quarta-Feira.

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
008/2021 - ARP	J. PAULO DIAS JUNIOR EIRELI	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA LAVA JATO, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE FROTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.	R\$ 79.505,00	23/03/2021 A 22/03/2022	SRP Nº 005/2021
009/2021 – ARP	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA LAVA JATO, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE FROTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.	R\$ 1.315,00	23/03/2021 A 22/03/2022	SRP Nº 005/2021
010/2021 - ARP	EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS: EMULSÃO ASFÁLTICA RR2C, EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C, EMULSÃO ASFÁLTICA RC 1C E (EMULSÃO COM POLÍMERO PARA MICRO REVESTIMENTO), EMULSÃO ASFÁLTICA CM IMPRIMA (EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO), ASFALTO DILUÍDO CM-30 E CIMENTO ASFÁLTICO CAP-50/70, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.	R\$ 13.057.500,00	23/03/2021 A 22/03/2022	SRP Nº 006/2021



ALTERAÇÕES CONTRATUAIS DE MARÇO DE 2021

TIPO ALTERAÇÃO/Nº	Nº CONTRATO ORIGINAL	LICITANTE	MOTIVO ALTERAÇÃO
1º ADITIVO	008/2020	APS COMÉRCIO MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
2º ADITIVO	ARP 013/2020	MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA EPP	REAJUSTE DE VALOR
3º ADITIVO	039/2020	MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA EPP	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
3º ADITIVO	014/2020	DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	REAJUSTE DE VALOR
3º ADITIVO	020/2018	GUILHERME VILELA TAPAJOS MEI	REAJUSTE DE VALOR E PRAZO
3º ADITIVO	ARP 023/2020	DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	REAJUSTE DE VALOR
3º ADITIVO	005/2018	MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI	REAJUSTE DE VALOR E PRAZO
5º ADITIVO	026/2020	RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	INCLUSÃO DE FROTA
RESCISÃO	ARP 020/2020	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA ME	

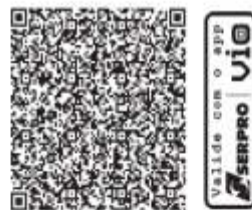
Rondonópolis – MT, 07 de abril de 2021.

ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE

AMANDA CRISTIANE MARTINS DE LIMA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
(INTERINA)



Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Ministério da Fazenda - MF
Recibo de Declaração Homologada



A instituição **Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (MT)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (MT)
Declaração:	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Periodicidade:	Bimestral
Período:	1º bimestre
Exercício:	2021
Assinatura(s):	- Nome: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO <i>Titular do Poder Executivo</i> - CPF: 214.086.611-87 - Data: 07/04/2021 14:49:35

O Código do Recibo da declaração homologada em 07/04/2021, às 14:50:17, é:

03.Y2.5L-L

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.



siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2021
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Exatidão da Receita Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (br)	Até o Bimestre (c)	% (cia)	
Receitas Orçamentárias							
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (d)	1.254.388.455,47	1.263.864.655,47	184.489.876,00	14,60	184.489.876,00	14,60	1.078.974.779,47
RECEITAS CORRENTES	1.062.169.958,47	1.062.309.858,47	157.095.812,51	14,78	157.095.812,51	14,78	905.214.045,96
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	237.302.986,73	237.302.986,73	33.051.727,91	13,93	33.051.727,91	13,93	204.251.138,82
Impostos	225.139.536,73	225.139.536,73	29.841.777,85	13,25	29.841.777,85	13,25	195.297.778,88
Taxas	11.593.310,00	11.593.310,00	3.180.996,34	27,44	3.180.996,34	27,44	8.412.313,66
Contribuição de Melhoria	570.000,00	570.000,00	28.953,92	5,08	28.953,92	5,08	541.046,08
CONTRIBUIÇÕES	47.442.212,46	47.442.212,46	8.067.163,44	17,00	8.067.163,44	17,00	39.375.049,02
Contribuições Sociais	23.192.212,46	23.192.212,46	4.064.295,62	17,52	4.064.295,62	17,52	19.127.917,44
Contribuições Econômicas							0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	24.250.000,00	24.250.000,00	4.002.868,42	16,51	4.002.868,42	16,51	20.247.131,58
RECEITA PATRIMONIAL	9.626.000,00	9.626.000,00	136.499,81	1,42	136.499,81	1,42	9.489.500,19
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	405.000,00	405.000,00	20.096,35	4,96	20.096,35	4,96	384.903,65
Valores Mobiliários	9.221.000,00	9.221.000,00	116.403,46	1,26	116.403,46	1,26	9.104.596,54
Delegação de Serviços Públicos: Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							0,00
Exploração de Recursos Naturais							0,00
Exploração do Patrimônio Intangível							0,00
Cessão de Direitos							0,00
Demais Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGRÍCOLA							0,00
RECEITA INDUSTRIAL							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	132.839.170,00	132.839.170,00	11.735.413,00	8,83	11.735.413,00	8,83	121.103.757,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	122.710.000,00	122.710.000,00	10.544.474,79	8,58	10.544.474,79	8,58	112.165.525,21
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	6.129.170,00	6.129.170,00	894.024,39	14,58	894.024,39	14,58	5.235.145,61
Serviços e Atividades Financeiras							0,00
Outros Serviços	4.000.000,00	4.000.000,00	296.913,82	7,42	296.913,82	7,42	3.703.086,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	605.344.101,85	605.464.101,85	95.710.895,85	15,81	95.710.895,85	15,81	509.753.206,00
Transferências da União e de suas Entidades	189.285.523,95	189.405.523,95	28.228.462,42	14,90	28.228.462,42	14,90	161.177.061,53
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	308.401.577,90	308.401.577,90	48.691.901,11	15,79	48.691.901,11	15,79	259.709.676,79
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	730.000,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00
Transferências de Instituições Privadas	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	106.627.000,00	106.627.000,00	18.795.532,32	17,62	18.795.532,32	17,62	87.831.467,68
Transferências de Exterior		0,00					0,00
Transferências de Pesquisas Físicas							0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.635.507,43	29.635.507,43	8.394.112,50	28,32	8.394.112,50	28,32	21.241.394,93
Multas Administrativas, Contribuições e Judiciais	14.304.500,00	14.304.500,00	1.186.652,68	8,30	1.186.652,68	8,30	13.117.847,32
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9.590.962,56	9.590.962,56	1.263.428,61	13,38	1.263.428,61	13,38	8.327.533,95
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							0,00
Demais Receitas Correntes	5.740.044,87	5.740.044,87	5.924.031,01	103,21	5.924.031,01	103,21	-183.986,14



siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro
Tesouro Nacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2021
Período de referência: 1º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estrutura da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (d/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	192.208.597,00	201.154.707,00	27.394.063,49	13,62	27.394.063,49	13,62	173.760.733,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	127.349.999,00	136.296.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.296.199,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	127.349.999,00	136.296.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.296.199,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	16.340.000,00	16.340.000,00	29.811,93	0,18	29.811,93	0,18	16.310.188,07
Alienação de Bens Móveis	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
Alienação de Bens Imóveis	16.000.000,00	16.000.000,00	29.811,93	0,19	29.811,93	0,19	15.970.188,07
Alienação de Bens Intangíveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	48.215.598,00	48.215.598,00	27.363.692,40	56,75	27.363.692,40	56,75	20.851.905,60
Transferências da União e de suas Entidades	48.215.598,00	48.215.598,00	27.363.692,40	56,75	27.363.692,40	56,75	20.851.905,60
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.459.000,00	1.459.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.459.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas							0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	303.000,00	303.000,00	769,16	0,25	769,16	0,25	302.230,84
Integralização do Capital Social							0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							0,00
Resgate de Títulos do Tesouro							0,00
Demas Receitas de Capital	303.000,00	303.000,00	769,16	0,25	769,16	0,25	302.230,84
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	29.782.727,41	29.782.727,41	6.104.051,62	20,50	6.104.051,62	20,50	23.678.675,79
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I) + (II)	1.284.181.182,88	1.293.347.382,88	190.593.927,62	14,74	190.593.927,62	14,74	1.102.653.455,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III) + (IV)	1.284.181.182,88	1.293.347.382,88	190.593.927,62	14,74	190.593.927,62	14,74	1.102.653.455,26
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V) + (VI)	1.284.181.182,88	1.293.347.382,88	190.593.927,62	14,74	190.593.927,62	14,74	1.102.653.455,26
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00					
Recursos Antecipados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Crédito Adicional							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estrutura da Despesa Orçamentária							
	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS (c) BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	SALDO (e) = (a-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g) BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (g-h)
Despesas Orçamentárias	—	—	—	—	—	—	—	—



siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2021
Período de referência: 1º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estatísticas da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DOTAÇÃO EMPENHADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	SALDO (e) = (a-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	SALDO (h) = (a-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)	DESPESAS EM RESTOS A PAGAR (j) = (k-l)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)	1.236.181.822,00	1.236.181.822,79	412.288.820,80	412.288.820,80	823.893.001,20	88.811.159,50	88.811.159,50	1.147.370.662,29	88.811.159,50	0,00
DESPESAS CORRENTES	913.039.187,14	907.178.035,31	296.838.542,34	296.838.542,34	610.200.644,80	87.889.802,47	87.889.802,47	819.288.232,84	87.889.802,47	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	388.948.238,18	389.420.433,71	80.231.434,20	80.231.434,20	210.188.803,92	80.133.402,11	80.133.402,11	309.287.031,60	80.133.402,11	0,00
JÚROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	19.993.000,00	17.391.930,00	1.207.048,80	1.207.048,80	10.000.000,00	1.207.048,80	1.207.048,80	10.000.000,00	1.207.048,80	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	504.097.949,00	507.365.672,60	215.397.060,14	215.397.060,14	292.695.881,86	86.489.751,56	86.489.751,56	498.863.271,04	86.489.751,56	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	323.142.635,00	329.003.787,48	115.450.278,46	115.450.278,46	207.692.356,54	11.921.357,03	11.921.357,03	310.081.410,44	11.921.357,03	0,00
INVESTIMENTOS	204.889.808,78	205.490.286,38	149.322.817,80	149.322.817,80	105.566.591,38	8.129.511,24	8.129.511,24	197.368.775,14	8.129.511,24	0,00
FINANCIAMENTO	118.252.826,22	123.513.501,10	65.127.460,66	65.127.460,66	142.164.345,54	3.791.845,79	3.791.845,79	112.712.635,30	3.791.845,79	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.718.800,00	2.718.800,00	0,00	0,00	2.718.800,00	0,00	0,00	2.718.800,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IV)	41.929.949,66	43.317.846,88	3.201.898,29	3.201.898,29	38.718.051,37	3.201.898,29	3.201.898,29	40.115.948,59	3.201.898,29	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (V) = (III + IV)	1.278.111.771,66	1.279.499.669,67	415.490.719,09	415.490.719,09	862.603.852,57	92.013.057,79	92.013.057,79	1.189.586.610,88	92.013.057,79	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (REFINANCIAMENTO) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (VII) = (V + VI)	1.278.111.771,66	1.279.499.669,67	415.490.719,09	415.490.719,09	862.603.852,57	92.013.057,79	92.013.057,79	1.189.586.610,88	92.013.057,79	0,00
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (IX) = (VII + VIII)	1.278.111.771,66	1.279.499.669,67	415.490.719,09	415.490.719,09	862.603.852,57	92.013.057,79	92.013.057,79	1.189.586.610,88	92.013.057,79	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estatísticas da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (II)	RECETAS REALIZADAS No Bimestre (III)	% (III/II)	RECETAS REALIZADAS Até o Bimestre (IV)	% (IV/II)	SALDO (V) = (II - IV)
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECETAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.782.727,41	29.782.727,41	6.104.051,62	20,50	6.104.051,62	20,50	23.678.675,79
RECETAS CORRENTES	29.782.727,41	29.782.727,41	6.104.051,62	20,50	6.104.051,62	20,50	23.678.675,79
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	29.782.727,41	29.782.727,41	6.104.051,62	20,50	6.104.051,62	20,50	23.678.675,79
Contribuições Sociais	29.782.727,41	29.782.727,41	6.104.051,62	20,50	6.104.051,62	20,50	23.678.675,79
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECETA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2021
Período de referência: 1º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios de Receita Intra-Orçamentária					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO (a-c)
				% (b/b)	Até o Bimestre (c)	
Exploração de Recursos Naturais						
Exploração do Patrimônio Intangível						
Cessão de Direitos						
Diversas Receitas Patrimoniais						
RECEITA AGROPECUÁRIA						
RECEITA INDUSTRIAL						
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais						
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte						
Serviços e Atividades Referentes à Saúde						
Serviços e Atividades Financeiras						
Outros Serviços						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00	
Transferências da União e de suas Entidades						
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						
Transferências dos Municípios e de suas Entidades						
Transferências de Instituições Privadas						
Transferências de Outras Instituições Públicas						
Transferências do Exterior						
Transferências de Pessoas Físicas						
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00	
Multas Administrativas, Contribuições e Judiciais						
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público						
Diversas Receitas Correntes						
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno						
Operações de Crédito - Mercado Externo						
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00	
Alienação de Bens Móveis						
Alienação de Bens Imóveis						
Alienação de Bens Intangíveis						
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00	
Transferências da União e de suas Entidades						
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						
Transferências dos Municípios e de suas Entidades						
Transferências de Instituições Privadas						
Transferências de Outras Instituições Públicas						
Transferências do Exterior						
Transferências de Pessoas Físicas						
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00	
Integralização do Capital Social						



siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2021
Período de referência: 1º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios de Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/b)	Até o Bimestre (c)	% (c/b)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Recursos de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	Estágios de Despesa Intra-Orçamentária							RESCISAS SEM RESERVA A PAGAR NÃO PROCESSADAS (d)
			DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	SALDO (d) = (e)-(c)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (f)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	SALDO (h) = (g)-(f)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)	
Despesas Intra-Orçamentárias										
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (R)	41.526.549,88	43.317.049,88	3.201.895,25	3.201.895,25	40.115.894,43	3.201.895,25	3.201.895,25	40.115.894,43	3.174.868,72	0,00
DESPESAS CORRENTES	41.526.549,88	43.317.049,88	3.201.895,25	3.201.895,25	40.115.894,43	3.201.895,25	3.201.895,25	40.115.894,43	3.174.868,72	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.526.549,88	43.317.049,88	3.201.895,25	3.201.895,25	40.115.894,43	3.201.895,25	3.201.895,25	40.115.894,43	3.174.868,72	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INSCRIÇÕES FINANÇARIAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TREZORERIA NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	2020/2021
Notas Explicativas	-



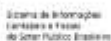
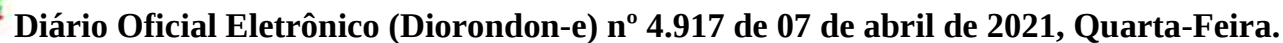
Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.917 de 07 de abril de 2021, Quarta-Feira.

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Financeiras
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03.347.101/000121
Exercício: 2021
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										RESCALDO EM BASTÃO A PAGAR (R\$)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) (C)	SALDO (D) = (A) - (B)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/D) (F)	SALDO (G) = (D) - (E)	
DESPESAS BACK TO ORÇAMENTOS ANTERIORES (1)	1.237.974.000,00	1.280.478.833,20	618.294.128,81	614.241.124,21	98,23	666.232.699,99	66.008.824,14	66.008.824,14	99,87	1.194.269.809,75	0,00
Legislativa	52.000.000,00	58.937.638,48	3.021.670,24	3.021.670,24	5,64	53.916.368,24	2.877.000,00	2.877.000,00	5,31	56.063.708,24	0,00
Câmara Legislativa	16.340.000,00	18.380.000,00	894.361,98	894.361,98	5,42	15.445.638,02	894.361,98	894.361,98	5,81	16.551.276,04	0,00
Constituinte	30.120.000,00	31.187.638,48	3.087.268,26	3.087.268,26	9,93	28.092.369,22	2.022.638,02	2.022.638,02	7,20	30.114.741,24	0,00
FUNT - Administração Geral					0,00				0,00		
FUNT - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Judiciária	11.170.000,00	11.170.000,00	1.508.633,80	1.508.633,80	13,49	9.661.366,20	1.414.034,58	1.414.034,58	14,53	8.247.331,62	0,00
Ação Judicial	20.000,00	20.000,00			0,00	20.000,00			0,00	20.000,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judicial	11.150.000,00	11.150.000,00	1.508.633,80	1.508.633,80	13,49	9.640.366,20	1.414.034,58	1.414.034,58	14,53	8.226.331,62	0,00
FUNT - Administração Geral					0,00				0,00		
FUNT - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Executiva e Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00				0,00		
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00				0,00		
FUNT - Administração Geral					0,00				0,00		
FUNT - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Administração	66.340.331,23	66.822.331,23	13.386.194,32	13.386.194,32	20,18	52.936.136,91	7.692.488,81	7.692.488,81	14,53	45.243.648,10	0,00
Planejamento e Orçamento	602.000,00	602.000,00	131.811,88	131.811,88	21,89	470.188,12	35.300,00	35.300,00	7,51	434.888,12	0,00
FUNT - Administração Geral	51.833.538,28	51.833.538,28	10.881.402,30	10.881.402,30	20,99	41.952.135,98	6.888.348,81	6.888.348,81	16,42	35.063.787,17	0,00
Administração Financeira	9.716.000,00	9.716.000,00	1.594.888,30	1.594.888,30	16,41	8.121.111,70	1.387.231,18	1.387.231,18	17,07	6.733.880,52	0,00
Controle Interno	1.289.000,00	1.289.000,00	465.476,88	465.476,88	35,99	823.523,12	142.475,00	142.475,00	17,29	681.048,12	0,00
Sistemática e Planejamento	880.000,00	880.000,00	17.278,38	17.278,38	1,96	862.721,62	8.388,88	8.388,88	0,96	854.332,74	0,00
Ordenamento Territorial					0,00				0,00		
Formação de Recursos Humanos	128.000,00	128.000,00	3.480,00	3.480,00	2,72	124.520,00			0,00	124.520,00	0,00
Administração de Recursos					0,00				0,00		
Administração de Comissões					0,00				0,00		
Comunicação Social	3.176.802,95	3.090.802,95	811.862,82	811.862,82	25,59	2.278.940,13	121.722,82	121.722,82	5,34	2.157.217,31	0,00
FUNT - Demais Subfunções	1.348.000,00	1.348.000,00			0,00	1.348.000,00			0,00	1.348.000,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Defesa Militar					0,00				0,00		
Defesa Naval					0,00				0,00		
Defesa Terrestre					0,00				0,00		
FUNT - Administração Geral					0,00				0,00		
FUNT - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Segurança Pública	810.000,00	812.833,20	284.083,84	284.083,84	35,08	528.749,36	118.888,00	118.888,00	22,48	409.861,36	0,00
Policiamento	710.000,00	812.833,20	284.083,84	284.083,84	40,00	528.749,36	118.888,00	118.888,00	22,48	409.861,36	0,00
Defesa Civil	100.000,00	100.000,00	7.187,34	7.187,34	7,19	92.812,66			0,00	92.812,66	0,00
Informação e Inteligência					0,00				0,00		
FUNT - Administração Geral					0,00				0,00		
FUNT - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Relações Diplomáticas					0,00				0,00		
Cooperação Internacional					0,00				0,00		
FUNT - Administração Geral					0,00				0,00		
FUNT - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Aprendizado Social	30.304.318,04	30.304.318,04	10.898.388,12	10.898.388,12	35,96	19.405.929,92	1.879.778,88	1.879.778,88	9,69	17.526.151,04	0,00
Atividade de Apoio	2.000,00	2.000,00			0,00	2.000,00			0,00	2.000,00	0,00
Atividade de Proteção de Defensores	1.088.000,00	1.088.000,00	123.847,38	123.847,38	11,38	964.152,62	88.854,88	88.854,88	9,22	875.297,74	0,00
Atividade de Proteção à Criança e ao Adolescente	38.302.318,04	38.302.318,04	10.774.540,74	10.774.540,74	28,13	27.527.777,30	1.790.923,90	1.790.923,90	6,50	25.736.853,40	0,00



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2021
Período de referência: 1º bimestre

[illegible]



siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2021
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										RESCISAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) (C)	SALDO (D) = (A-B)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/D) (F)	SALDO (G) = (D-E)	
PLO4 - Outras Subfunções											
Energia	18.900.000,00	18.900.000,00	3.488.382,43	3.488.382,43	0,38	15.411.617,57	3.102.207,38	3.102.207,38	0,00	12.309.410,19	0,38
Conservação de Energia	800.000,00	800.000,00	342.847,81	342.847,81	0,18	457.152,19	18.703,34	18.703,34	0,00	438.448,85	0,38
Energia Elétrica	18.900.000,00	18.900.000,00	3.145.534,62	3.145.534,62	0,38	15.754.465,38	3.083.504,04	3.083.504,04	0,00	12.670.961,34	0,38
Combustíveis Minerais											
Bioenergia											
PL03 - Administração Geral											
PL03 - Outras Subfunções											
Transporte	22.880.000,00	22.880.000,00	13.808.940,31	13.808.940,31	0,38	10.071.059,69	1.886.853,33	1.886.853,33	0,00	8.184.206,36	0,38
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário	3.700.000,00	3.700.000,00			0,00	3.700.000,00			0,00	3.700.000,00	0,38
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
PL03 - Administração Geral	12.380.000,00	12.380.000,00	5.386.113,82	5.386.113,82	0,38	7.000.000,00	1.886.853,33	1.886.853,33	0,00	5.113.146,67	0,38
PL03 - Outras Subfunções	9.000.000,00	9.000.000,00	11.581.526,49	11.581.526,49	0,38	1.418.473,51	38.133,33	38.133,33	0,00	1.380.340,18	0,38
Desporto e Lazer	14.211.800,00	14.211.800,00	3.586.481,81	3.586.481,81	0,38	10.625.318,19	1.311.882,31	1.311.882,31	0,00	9.313.435,88	0,38
Desporto de Recreio	220.000,00	220.000,00			0,00	220.000,00			0,00	220.000,00	0,38
Desporto Comunitário	13.991.800,00	13.991.800,00	3.586.481,81	3.586.481,81	0,38	10.405.318,19	1.311.882,31	1.311.882,31	0,00	9.093.435,88	0,38
Lazer											
PL07 - Administração Geral											
PL07 - Outras Subfunções											
Energias Renováveis	47.434.000,00	47.434.000,00	9.082.942,98	9.082.942,98	0,38	38.351.057,02	9.082.942,98	9.082.942,98	0,38	29.268.114,04	0,38
Refinanciamento da Dívida Interna	38.414.000,00	37.201.188,85	3.788.889,78	3.788.889,78	0,38	34.612.298,07	3.788.889,78	3.788.889,78	0,38	30.823.408,29	0,38
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	19.000.000,00	17.381.838,85	1.297.048,85	1.297.048,85	0,38	17.682.951,15	1.297.048,85	1.297.048,85	0,38	16.385.902,30	0,38
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outras Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
PL03 - Outras Subfunções	2.718.888,38	2.718.888,38			0,00	2.718.888,38			0,00	2.718.888,38	0,38
Reserva de Contingência	81.529.940,88	81.529.940,88	3.201.888,38	3.201.888,38	0,38	78.328.052,50	3.201.888,38	3.201.888,38	0,38	75.126.164,12	0,38
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (R)	1.319.317,12	1.319.317,12	417.448.300,38	417.448.300,38	100,00	901.867.383,42	102.411.793,33	102.411.793,33	100,00	799.455.590,09	0,38
TOTAL (R) = (A + R)											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Total	Execução da Despesa - Total										RESCISAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) (C)	SALDO (D) = (A-B)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/D) (F)	SALDO (G) = (D-E)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (R)	41.329.349,88	40.317.349,88	2.201.888,38	2.201.888,38	0,77	39.115.461,50	2.201.888,38	2.201.888,38	0,38	36.913.573,12	0,38
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,38
Ação Legislativa											
Controle Externo											
PL01 - Administração Geral											
PL01 - Outras Subfunções											
Justiça	519.400,00	519.400,00	45.758,48	45.758,48	0,38	473.641,52	45.758,48	45.758,48	0,38	427.883,04	0,38
Ação Judiciária											
Serviço de Interesse Público no Processo Judiciário											
PL02 - Administração Geral											
PL02 - Outras Subfunções	519.400,00	519.400,00	45.758,48	45.758,48	0,38	473.641,52	45.758,48	45.758,48	0,38	427.883,04	0,38
Execução da Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,38



siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Financeiras
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2021
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção - Item	Conexão da Despesa - Item										Inscritas em Restos a Pagar não Processados (R)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (M)	% (M/M)	SALDO (M) - (M)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (M)	% (M/M)	SALDO (M) - (M)	
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FUN3 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FUN3 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração	2.628.107,45	4.224.107,45	347.200,84	347.200,84	0,08	3.876.907,61	347.200,84	347.200,84	0,34	3.529.697,61	0,00
Planejamento e Orçamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
FUN4 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Financeira					0,00	0,00			0,00	0,00	
Controle Interno					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Planejamento de Recursos Humanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Recursos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Compras e Serviços					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
FUN4 - Demais Subfunções	2.628.107,45	4.224.107,45	347.200,84	347.200,84	0,08	3.876.907,61	347.200,84	347.200,84	0,34	3.529.697,61	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Marítima					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	
FUN5 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FUN5 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00	
Inteligência e Imagens					0,00	0,00			0,00	0,00	
FUN6 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FUN6 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
FUN7 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FUN7 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Social	1.111.000,00	1.111.000,00	79.822,23	79.822,23	0,02	1.031.177,77	79.822,23	79.822,23	0,08	1.031.177,77	0,00
Assistência ao Idoso					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Comunitária					0,00	0,00			0,00	0,00	
FUN8 - Administração Geral	1.111.000,00	1.111.000,00	79.822,23	79.822,23	0,02	1.031.177,77	79.822,23	79.822,23	0,08	1.031.177,77	0,00
FUN8 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Proteção Social	320.000,00	320.000,00	32.871,73	32.871,73	0,01	287.128,27	32.871,73	32.871,73	0,03	287.128,27	0,00
Proteção Social Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Proteção Social de Renda e Trabalho	320.000,00	320.000,00	32.871,73	32.871,73	0,01	287.128,27	32.871,73	32.871,73	0,03	287.128,27	0,00
Proteção Social Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Proteção Social Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FUN9 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FUN9 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	12.960.000,00	12.960.000,00	954.866,74	954.866,74	0,03	11.405.133,26	954.866,74	954.866,74	0,03	11.405.133,26	0,00
Atenção Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Atenção Hospitalar e Ambulatorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Programas Especiais e Terapias					0,00	0,00			0,00	0,00	
Vigilância Sanitária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Atenção e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00	



siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Financeiras
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03.347.101/000121
Exercício: 2021
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção - Item	Comparação da Despesa - Item										Inscritas em Restos a Pagar não Processados (R)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (R)	% (R\$)	SALDO (R\$) (R)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (R)	% (R\$)	SALDO (R\$) (R)	
Função - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Função - Despesas Subfunções	12.900.000,00	12.900.000,00	884.884,74	884.884,74	0,01	11.435.811,26	884.884,74	884.884,74	0,01	11.435.811,26	
Trecho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Emprego/Estabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Fornecimento de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Função - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Função - Despesas Subfunções	18.800.018,62	18.800.018,62	1.205.406,07	1.205.406,07	0,01	16.334.115,85	1.205.406,07	1.205.406,07	0,01	16.334.115,85	0,00
Educação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Fundamental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Infantil					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Superior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Infantil					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação de Jovens e Adultos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Função - Administração Geral	33,018,62	33,018,62			0,00	33,018,62			0,00	33,018,62	
Função - Despesas Subfunções	18.800.000,00	18.800.000,00	1.205.406,07	1.205.406,07	0,01	16.300.581,93	1.205.406,07	1.205.406,07	0,01	16.300.581,93	
Outras					0,00	174.372,97	18.807,03	18.807,03	0,01	174.372,97	0,00
Parâmetros Individuais Ativos e Aposentados					0,00	0,00			0,00	0,00	
Outros					0,00	0,00			0,00	0,00	
Função - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Função - Despesas Subfunções	180.000,00	180.000,00	18.807,03	18.807,03	0,01	174.372,97	18.807,03	18.807,03	0,01	174.372,97	
Despesa de Capital					0,00	180.000,00	11.153,72	11.153,72	0,01	174.372,97	0,00
Qualidade e Realização Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Outros					0,00	0,00			0,00	0,00	
Despesa Individual Coletiva e Difusa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Atividade com Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Função - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Função - Despesas Subfunções	148.808,27	148.808,27	11.153,72	11.153,72	0,00	138.824,88	11.153,72	11.153,72	0,01	138.824,88	
Urbanismo					0,00	138.824,88			0,01	138.824,88	
Infra-estrutura Urbana					0,00	278.449,74	17.785,76	17.785,76	0,01	278.449,74	0,00
Serviços Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Função - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Função - Despesas Subfunções	243.278,81	243.278,81	17.785,76	17.785,76	0,00	225.493,05	17.785,76	17.785,76	0,01	225.493,05	
Instalação					0,01	243.278,81	45.088,01	45.088,01	0,04	243.278,81	0,00
Instalação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Instalação Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	
Função - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Função - Despesas Subfunções	594.000,00	594.000,00	45.088,01	45.088,01	0,01	548.911,99	45.088,01	45.088,01	0,04	548.911,99	
Saneamento					0,01	594.000,00	111.903,28	111.903,28	0,11	594.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano					0,00	0,00			0,00	0,00	
Função - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Função - Despesas Subfunções	800.000,00	800.000,00	111.903,28	111.903,28	0,03	788.496,74	111.903,28	111.903,28	0,11	788.496,74	
Outros					0,01	800.000,00	38.804,03	38.804,03	0,04	800.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Controle Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Resíduos Sólidos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Outros					0,00	0,00			0,00	0,00	
Função - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Função - Despesas Subfunções	400.000,00	400.000,00	38.804,03	38.804,03	0,01	430.794,74	38.804,03	38.804,03	0,04	430.794,74	



siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2021
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção - Item	Comparação da Despesa - Item										Inscritas em Restos a Pagar não Processados (R)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A)	SALDO (C) = (A-B)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/B)	SALDO (E) = (B-D)	
Educação Tecnológica	114.724,00	114.724,00	13.293,00	13.293,00	0,00	101.431,00	13.293,00	13.293,00	0,00	101.431,00	0,00
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Divisão de Desenvolvimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
FUNO - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FUNO - Demais Subfunções	114.724,00	114.724,00	13.293,00	13.293,00	0,00	101.431,00	13.293,00	13.293,00	0,00	101.431,00	
Agricultura	252.000,00	252.000,00	18.681,78	18.681,78	0,00	233.318,22	18.681,78	18.681,78	0,00	233.318,22	0,00
Abastecimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Conservação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Irrigação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço Agropecuario					0,00	0,00			0,00	0,00	
FUNO - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FUNO - Demais Subfunções	252.000,00	252.000,00	18.681,78	18.681,78	0,00	233.318,22	18.681,78	18.681,78	0,00	233.318,22	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	
FUNO - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FUNO - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	
Promoção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
FUNO - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FUNO - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio e Serviços	83.800,00	83.800,00	4.890,31	4.890,31	0,00	78.909,69	4.890,31	4.890,31	0,00	78.909,69	0,00
Promoção Comercial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	
Turismo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FUNO - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FUNO - Demais Subfunções	83.800,00	83.800,00	4.890,31	4.890,31	0,00	78.909,69	4.890,31	4.890,31	0,00	78.909,69	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Ponto a Ponto					0,00	0,00			0,00	0,00	
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	
FUNO - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FUNO - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia Elétrica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Combustíveis Minerais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Biomassa e Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00	0,00	
FUNO - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FUNO - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte	1.863.098,28	1.863.098,28	180.887,82	180.887,82	0,04	1.682.210,46	180.887,82	180.887,82	0,10	1.501.322,64	0,00
Transporte Aéreo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Ferroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Marítimo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Rodoviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Supracostais					0,00	0,00			0,00	0,00	
FUNO - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FUNO - Demais Subfunções	1.863.098,28	1.863.098,28	180.887,82	180.887,82	0,04	1.682.210,46	180.887,82	180.887,82	0,10	1.501.322,64	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.917 de 07 de abril de 2021, Quarta-Feira.

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2021
Período de referência: 1º bimestre

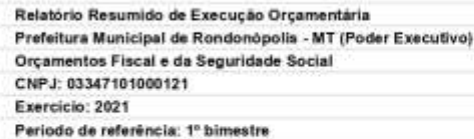
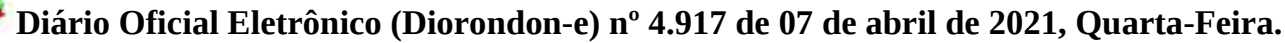
Função/Subfunção - Item	Contas da Despesa - Item										Inscritas em Restos a Pagar não Processados (R)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (M)	% (M/M)	SALDO (S) = (A-M)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (M)	% (M/M)	SALDO (S) = (A-M)	
Despesa com Lâmpada	100.000,00	100.000,00	10.515,82	10.515,82	0,00	89.484,18	10.515,82	10.515,82	0,01	89.484,18	0,00
Despesa de Recrutamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Despesa Contábil					0,00	0,00			0,00	0,00	
Luzes					0,00	0,00			0,00	0,00	
PL27 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
PL27 - Demais Subfunções	100.000,00	100.000,00	10.515,82	10.515,82	0,00	89.484,18	10.515,82	10.515,82	0,01	89.484,18	0,00
Estargos Capatais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reinvenção da Dívida Interna									0,00	0,00	
Reinvenção da Dívida Externa									0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna									0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa									0,00	0,00	
Transfêrencias										0,00	
Outros Invenção Externa										0,00	
Transfêrencias para a Estação Básica										0,00	
PL28 - Demais Subfunções										0,00	
Reserva de Contingência											



	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	28/02/2021
Notas Explicativas	-

[illegible]



	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	28/02/2021
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	54.260.443,30	9.489.492,90
Receita de Contribuições dos Segurados	17.344.177,96	3.543.140,57
Ativo	16.344.177,96	2.932.512,46
Inativo	1.000.000,00	110.628,21
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	29.762.727,41	6.104.551,62
Ativo	29.762.727,41	6.104.551,62
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	6.000.000,00	39.440,75
Receitas Imobiliárias	6.000.000,00	39.440,75
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	1.133.538,53	282.853,86
Compensação Financeira entre os Regimes	1.133.538,53	282.853,86
Reserva de Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I) + (II) - (III)	54.260.443,30	9.489.492,90



siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2021
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	Execução da Despesa		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
			DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	
Despesas					
Benefícios	57.000.000,00	8.299.389,48	8.299.389,48	0,00	0,00
Aposentadorias	48.500.000,00	7.154.921,70	7.154.921,70		
Pensões por Morte	8.500.000,00	1.144.467,78	1.144.467,78		
Outras Despesas Previdenciárias	50.776.443,30	996.416,85	1.545.779,57	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	50.776.443,30	996.416,85	1.545.779,57		
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	107.776.443,30	9.294.806,33	9.845.169,05	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	-63.516.000,00	174.686,57	-375.676,16		



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	APORTES REALIZADOS
Piano de Amortização - Contribuição Patrocinatária	-
Piano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência
Bens e Direitos do RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	5.632.887,18
Outros Bens e Direitos	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00



siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Financeiras
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2021
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas					
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (x)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (x) = (x - x)					



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
Período de referência: 1º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Reparação do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Reparação do RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (00)	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.917 de 07 de abril de 2021, Quarta-Feira.

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2021
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XI - XV)					



 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURARIA NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVH)	0,00	0,00



siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Financeiras
do Setor Público Brasileiro

Tesouro Nacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2021
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XX) = (XVI) - (XVIII)					



 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	28/02/2021
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	1.082.309.858,47	157.085.812,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	237.302.866,73	33.051.727,91
PTU	57.485.654,70	4.887.124,00
ISS	115.158.985,43	15.918.969,83
ITBI	18.000.000,00	3.084.770,90
IRRF	34.494.916,51	4.932.913,07
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.163.310,00	3.209.950,26
Contribuições	47.442.212,46	8.067.183,44
Receita Patrimonial	9.626.000,00	136.499,81
Aplicações Financeiras (II)	9.221.300,00	118.403,48
Outras Receitas Patrimoniais	405.000,00	39.096,35
Transferências Correntes	605.484.101,65	85.710.895,95
Cota-Parte do FPM	64.340.000,00	11.910.806,80
Cota-Parte do ICMS	226.782.804,22	35.764.910,59
Cota-Parte do IPVA	32.960.000,00	4.372.162,15
Cota-Parte do ITR	2.816.000,00	495.731,37
Transferências da LC 87/1996	-	-
Transferências da LC nº 61/1988	1.280.000,00	319.027,37
Transferências do FUNDEB	106.627.000,00	18.790.532,32
Outras Transferências Correntes	170.958.497,63	24.057.724,89
Demais Receitas Correntes	182.474.877,43	20.129.525,50
Outras Receitas Financeiras (III)	14.438.738,90	1.949.489,10
Receitas Correntes Restantes	148.335.339,53	18.180.256,40
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (VI) = (I - II - III)	1.038.650.119,57	155.029.939,95
RECEITAS DE CAPITAL (V)	183.938.199,00	394.063,49
Operações de Crédito (VI)	140.296.199,00	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	16.340.000,00	29.611,93
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	16.340.000,00	29.611,93
Transferências de Capital	27.000.000,00	363.682,40
Convênios	-	-
Outras Transferências de Capital	27.000.000,00	363.682,40
Outras Receitas de Capital	303.000,00	769,18
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	303.000,00	769,18
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	43.643.000,00	394.063,49
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (VI + XI)	1.082.293.119,57	155.424.003,44



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.917 de 07 de abril de 2021, Quarta-Feira.

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2021
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Anexo 06 - Despesa Primária	Despesa Orçamentária					
	Até o Bimestre / 2021					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (PAGOS (b))	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS PAGOS (c)
Cálculo Anexo 06 - Despesa Primária						
DESPESAS CORRENTES (XXX)	950.243.056,31	298.140.025,83	98.829.893,47	89.829.717,48	11.638.595,31	9.350.375,88
Pessoal e Encargos Sociais	388.485.433,71	62.462.712,68	61.046.493,11	51.706.714,16	1.688.022,71	15.565,52
Aluguel e Encargos da Dívida (XIV)	17.361.000,00	1.297.048,89	1.297.048,89	1.297.048,89		
Outras Despesas Correntes	524.396.574,60	255.380.264,26	36.566.351,57	37.825.954,52	9.949.572,60	9.334.810,34
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XXX - XIV)	912.882.056,31	257.842.773,83	97.532.846,07	78.532.670,68	11.638.595,31	9.350.375,88
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	337.436.258,61	153.276.968,34	11.836.407,03	7.404.909,80	7.529.622,75	6.363.316,90
Investimentos	310.233.063,81	149.491.372,55	8.150.811,24	3.619.308,81	7.529.622,75	6.363.316,90
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Créditos e Financiamentos (XVII)						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)						
Aquisição de Título de Crédito (XIX)						
Demonstrativo Primário						
Amortização da Dívida (XX)	27.203.194,80	3.785.595,79	3.785.595,79	3.785.595,79		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX)	310.233.063,81	149.491.372,55	8.150.811,24	3.619.308,81	7.529.622,75	6.363.316,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.513.688,38					
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXI) = (XV + XXI + XXII)	1.225.629.829,49	407.335.146,38	105.793.657,31	82.151.979,49	19.168.218,06	15.713.692,78



 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre 2021 VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXXV) = (XIIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	37.805.538,94

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-138.515.283,11

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2021 VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXV)	78.962,71
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVI)	1.257.046,83

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre 2021 VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXXVII) = XXXV + (XXXV - XXXVI)	36.585.453,95

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-148.294.283,11

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2020 (a)	Até o Bimestre 2021 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXVIII)	155.180.525,19	150.805.967,35
DEDUÇÕES (XXXIX)	127.917.554,25	172.889.661,06
Disponibilidade de Caixa	127.917.554,25	172.889.661,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	153.879.855,69	181.360.098,32
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	26.862.401,44	8.695.437,26
Demais Háveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXIX) = (XXXVIII - XXXIX)	28.173.180,94	-22.063.693,71

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIX - XXXIXb)	50.237.074,85

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2021 VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXII) = (XXXIX - XXXIXb)	18.166.964,18
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (X)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXIX - XXXIXb - X + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	32.075.110,47

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios



siconfi Sistema de Informação Contábil e Fiscal do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
Período de referência: 1º bimestre	

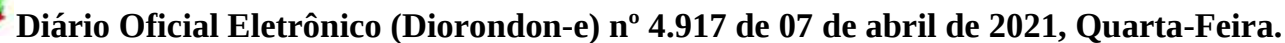
Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	33.290.194,58

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Receitas Antecipadas em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Resgate de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	2020/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - MunicípiosRREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Documento gerado em 07/04/2021 11:44:23



siconfi Sistema de Informação Contábil e Fiscal do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
Período de referência: 1º bimestre	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/02/2021
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Índices das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	Até o Bimestre
Índices das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	-	-	-
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	-	-
Provisões de PPP	-	-	-
Outros Passivos	-	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratadas	-	-	-
Passivos não Provisionados	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-	-



siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Financeiras
do Setor Público Brasileiro
Tesouro Nacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2021
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (R.C.)	+R.C. + 1a	+R.C. + 2a	+R.C. + 3a	+R.C. + 4a	+R.C. + 5a	+R.C. + 6a	+R.C. + 7a	+R.C. + 8a

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (R.C.)	+R.C. + 1a	+R.C. + 2a	+R.C. + 3a	+R.C. + 4a	+R.C. + 5a	+R.C. + 6a	+R.C. + 7a	+R.C. + 8a

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-Dependentes (II.1)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (R.C.)	+R.C. + 1a	+R.C. + 2a	+R.C. + 3a	+R.C. + 4a	+R.C. + 5a	+R.C. + 6a	+R.C. + 7a	+R.C. + 8a

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-Dependentes - A contratar (II.2)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (R.C.)	+R.C. + 1a	+R.C. + 2a	+R.C. + 3a	+R.C. + 4a	+R.C. + 5a	+R.C. + 6a	+R.C. + 7a	+R.C. + 8a

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (R.C.)	+R.C. + 1a	+R.C. + 2a	+R.C. + 3a	+R.C. + 4a	+R.C. + 5a	+R.C. + 6a	+R.C. + 7a	+R.C. + 8a
Total das Despesas de PPP										
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1) + (I.2)										
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (II) = (II.1) + (II.2)										
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (R) = (I) + (II)										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (S) = (R) - (IV)										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (RCL) (VI) = (S) + (I) + (II)										



 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais de Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores Até o Bimestre
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanco Orçamentário	Valores Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.264.181.182,88
Previsão Atualizada	1.290.247.382,88
Receitas Realizadas	190.993.827,62
Deficit Orçamentário	34.900.000,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Orcamentação Inicial	1.280.001.182,88
Orcamentação Atualizada	1.288.709.577,43
Despesas Empenhadas	413.289.930,80
Despesas Liquidadas	103.131.574,79
Despesas Pagas	98.465.298,21
Superavit Orçamentário	52.699.352,18

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	417.465.998,48
Despesas Liquidadas	102.411.573,25

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	1.064.135.538,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Limites de Endividamento	1.064.135.538,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Limites de Despesa com Pessoal	1.064.135.538,44

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.144.467,78
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	1.144.467,78
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais do LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal			
Resultado Primário - Acima da Linha	-130.515.283,11	37.805.536,04	-0,27
Resultado Nominal - Acima da Linha	-148.254.283,11	34.585.453,95	-0,25

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	28.968.389,12	422.109,14	12.007.617,79	14.536.542,18



 siconfi Sistema de Informações Contábil e Fiscal do Setor Público Brasileiro TESOURARIA NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
	Período de referência: 1º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	26.473.990,58	0,00	12.567.617,79	14.488.342,18
Poder Legislativo	492.309,14	422.109,14	0,00	70.200,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	43.746.554,12	0,00	12.855.362,08	30.891.190,14
Poder Executivo	43.162.474,62	0,00	12.852.268,98	30.290.204,64
Poder Legislativo	604.079,50	0,00	3.094,00	600.985,50
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	70.712.823,24	422.109,14	34.862.981,77	45.427.732,33

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limite Constitucional Anual	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de «18% / 25%» das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.954.629,80	25,00	4,30
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Professores da Educação Básica			
Percentual de 30% da Complementação da União ao FUNDEB (NAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (NAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
Receitas de Operações de Crédito		140.296.199,00
Despesas de Capital Liquidadas	153.176.513,34	182.505.888,82

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atualizada das Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	19º Exercício	20º Exercício	21º Exercício
Projeção Atualizada das Regimes de Previdência				
Piano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Piano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		
Receita da Alienação de Ativos		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limite Constitucional Anual	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	13.700.086,90	15,00	16,94

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	28/02/2021
Notas Explicativas	-



Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO:21408681187 Date: 2021.04.07 14:46:35 GMT-04:00 Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.